

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201608058**Código MEC:** 1378654**Código da Avaliação:** 130927**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:44917 - Campus de Silveira Martins - Rua Francisco Guerino, 407 Centro. Silveira Martins - RS.
CEP:97195-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 19/07/2017 14:16:48**Período de Visita:** 27/08/2017 a 30/08/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ALEXANDRE BUSKO VALIM (02402268956)

Aparecido Wilson Rodrigues (46737995853) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Maria RS, de CNPJ 95.591.764/0001-05, é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal e localiza-se na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre com sede no Bairro Camobi, Avenida Roraima nº 1.000 na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”.

Foi a primeira criada no interior, fora de uma capital brasileira constituindo-se num marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação da Universidade Federal de Santa Maria deu-se no dia 18 de março de 1961.

É uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Possui três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins este último distando aproximadamente 20 km da Unidade sede e abrigava cinco cursos de graduação incluindo o Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. Iniciou suas atividades em 1960 com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico.

A Universidade oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados do 1º semestre de 2011).

O corpo discente é constituído de 25.495 estudantes, em todas as modalidades de ensino (dados do 1º semestre de 2011). O expressivo aumento de vagas dos últimos anos foi reflexo da adesão da UFSM ao processo de expansão das universidades. O quadro de pessoal conta com 4.159 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes do ensino médio, técnico e tecnológico e técnico administrativos em educação (dados de Dezembro/2010). No ano de 2010, a Instituição contava com 1.380 docentes permanentes de nível superior e 119 do ensino médio, técnico e tecnológico, além de 2.660 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.271 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Sua Missão é construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável. E sua Visão é ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável e seus Valores comprometem-se com a educação e o conhecimento, pautado pela Liberdade, Democracia, Ética, Justiça, Respeito à identidade e à diversidade, Compromisso social, Inovação e Responsabilidade.

Santa Maria é um município localizado na mesorregião do centro ocidental do Estado do Rio Grande do Sul e segundo a Fundação Economia e Estatística do Governo do Rio Grande do Sul, Santa Maria apresenta os seguintes indicadores de desenvolvimento: população total (2016) 277.229 habitantes, área (2015) 1.781,8 km², densidade demográfica (2013) 149,0 hab/km², taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010) 3,17 %, expectativa de vida ao nascer (2010) 75,89 anos coeficiente de mortalidade infantil (2015) 6,82 por mil nascidos vivos, PIB (2014) de R\$ 6.475.628,59 (mil), PIB per capita (2014) R\$ 23.561,62. A vocação econômica do município está voltada para a prestação de serviços, posteriormente acentuada com o estabelecimento dos serviços públicos estatais e federais e com o desenvolvimento do comércio. Os dados disponíveis revelam a alta importância do setor terciário, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os da Universidade Federal de Santa Maria, e os militares.

Curso:

O Bacharelado em Ciências e Humanidades com ênfase em gestão sustentável é mantido pela Universidade Federal de Santa Maria RS tendo sido instalado no Campus de Silveira Martins à Rua Francisco Guerino, nº 47, centro em Silveira Martins RS e atualmente transferido para o campus sede da Universidade. A criação ocorreu a 28/02/2013, o início das atividades a 05/08/2013 e o funcionamento foi autorizado pela Portaria MEC nº 340 de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 13 de maio de 2015, com a oferta de 150 vagas anuais em período integral. Curso de Ciências e Humanidades - Ênfase em Gestão Sustentável - Bacharelado Interdisciplinar apresenta carga horária total de 2535 horas das quais 1440 horas (56,8%) correspondem à parte fixa, ou seja, disciplinas obrigatórias e 1095 horas (43,2%) são correspondentes à parte flexível: 540 horas (~49,3%) em Disciplinas Complementares de Graduação, 375 horas (~34,2%) em Disciplinas de Opção Limitada - DOL (presencial ou semi-presencial) e 180 horas (~16,4%) em Atividades Complementares de Graduação (ACG).

É um curso de graduação, de caráter interdisciplinar, que oferece a cada ano letivo, numa única entrada 150 (cento e cinquenta) vagas preenchidas segundo as normas e as regras de acesso ao ensino de graduação definidas pelos Conselhos Superiores da UFSM.

O curso de Ciências e Humanidades - ênfase em Gestão Sustentável surgiu como parte de um projeto da UFSM denominado “Retomada, Aceleração e Conclusão de Estudos” e pretende abranger o público que havia cursado parte de seus estudos na Instituição e posteriormente também em outras e que por diferentes motivos havia evadido. É um Bacharelado Interdisciplinar, generalista com a intenção de formar profissionais com características de liderança, quais sejam: capacidade empreendedora, criatividade, iniciativa, foco em resultado e tomada de decisão aplicáveis tanto a sociedade quanto ao mercado, cumprindo assim as orientações do perfil do egresso para essa modalidade de curso (Parecer CNE/CES Nº 266/2011, p. 03).

O objetivo do curso é formar bacharéis em Ciências e Humanidades com capacidade para desenvolver atividades vinculadas às tradicionais instituições da pesquisa social, sejam acadêmicas, sejam aquelas vinculadas ao Estado e às iniciativas privadas, como orienta o Parecer CNE/CES 492/2001, e que também estejam preparados para atuar nas muitas e novas demandas que a conjuntura sócio histórica atual coloca tais como: na assessoria à produção artística, na promoção de eventos culturais e na constituição e efetivação de políticas de preservação do patrimônio histórico artístico e cultural. A oferta na Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins ocorreu pela relação do projeto político pedagógico do curso com a linha base da formação acadêmica na Unidade “Desenvolvimento Sustentável”, que perpassava todos os projetos pedagógicos de curso ofertados.

A coordenação do curso a partir do início de suas atividades e até a visita da Comissão de Avaliadores para proceder a visita in loco referente ao processo de autorização esteve sob a responsabilidade da mesma coordenadora que possui formação em Química Industrial e doutorado na área de Ciências de Alimentos, com regime de trabalho integral dos quais 20 horas destinadas à função de Coordenadora do Curso, com mais de 19 anos de experiência no Magistério Superior e 09 anos em Colegiado.

Por se tratar de curso de implantação recente o tempo médio de permanência dos docentes no curso do é de aproximadamente 36 meses.

O curso que iniciou suas atividades em 2013 teve a oferta de vagas suspensas nos anos de 2015 e 2016 e manteve sua estrutura curricular ativa até 13/07/2017 atendendo uma única aluna concluinte que colou grau no dia 28/08/2017, coincidindo com a instalação da Comissão de Avaliadores designada para a visita in loco de reconhecimento do curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação, composta pelos professores Aparecido Wilson Rodrigues (coordenador) e Alexandre Busko Valim, foi designada pelo ofício circular INEP/DAES/ CGA CGIES Avaliação nº 130927, processo e-MEC n. 201608058, com Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, ênfase em Gestão Sustentável, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), campus 44917-Campus de Silveira Martins, em Silveira Martins - RS. A visita in loco foi precedida da análise das informações disponibilizadas no E-MEC sobre a IES e o curso, incluindo a leitura detalhada do PDI (2011-2015) e PPC apensados ao sistema e-mec.

A comissão constatou divergência entre o endereço do local de funcionamento e o endereço indicado no ofício de designação mas, a Instituição apresentou a autorização legal necessária para o ato de transferência. A agenda de atividades foi cumprida na íntegra, com a visita às instalações físicas destinadas ao curso, apreciação de infraestrutura e equipamentos, além de reuniões com os dirigentes institucionais, com o coordenador do curso e docentes, bem como com funcionários técnico-administrativos (bibliotecária, secretário acadêmico e auxiliares).

A ação preliminar da Comissão se deu nos dias anteriores ao início da visita, por meio da análise prévia da documentação eletrônica postada no sistema e-mec pela IES, com análise do PDI, Relatório de Auto avaliação Institucional e demais informações preenchidas no formulário do e-mec.

Neste período, foram realizados contatos entre os membros da Comissão e destes com a IES para o estabelecimento de uma agenda de trabalhos e planejamento das ações de avaliação in-loco.

Cumprir destacar, que esta comissão realizou os trabalhos in loco do processo de avaliação na IES, nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, tendo se deslocado para a avaliação no dia 28 de agosto e retornado no dia 30 de agosto. Foi recebida pela equipe de coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades e pelos Representantes legais da IES, que disponibilizaram os documentos necessários, bem como equipamentos, espaços físicos e funcionários para a atuação da equipe de avaliadores. A comissão apreciou os documentos disponibilizados pela IES - relatórios, atas, convênios e outros relacionados às atividades acadêmicas, além dos documentos comprobatórios pessoais dos docentes do curso. Reconhecemos que todos prestaram as informações necessárias e liberaram toda a documentação solicitada. De posse de todas as informações, a comissão analisou e discutiu os achados para fins de constituição do presente relatório de avaliação.

Todo o período e etapas de avaliação, foram realizados com ética e respeito profissional de ambos os lados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Igor Sonza	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Monica Elisa Dias Pons	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Ricardo Hoher	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
SILVIA CRISTINA FERREIRA IOP	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Suzane Bevilacqua Marcuzzo	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
Justificativa para conceito 2: O PPC contempla, de maneira insuficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental pois surgiu como parte de um projeto da UFSM denominado "Retomada, Aceleração e Conclusão de Estudos" e pretendia atingir especificamente alunos evadidos desta ou de outras instituições, o que é louvável mas, os resultados apontam para a fragilidade da justificativa do curso considerando também o local de oferta parcialmente descentralizada em Silveira Martins, pequeno município de aproximadamente 2.400 habitantes muito próxima da sede da Universidade, que não acolheu a motivação de expansão da linha base de formação acadêmica da Unidade "Desenvolvimento Sustentável".	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI foram previstas e implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso, mesmo porque a demanda prevista não se efetivou durante a duração da oferta do curso impossibilitando o alcance das ações necessárias à consecução dos objetivos do curso, na perspectiva desejada e expressa indevidamente na ênfase da designação do curso: formar líderes (gestores) de processos de desenvolvimento sustentável.	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3: Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional qual seja o de formar profissionais com características de liderança para implementar processos de desenvolvimento sustentável a partir da análise do histórico escolar de cada aluno evadido para o aproveitando de estudos das disciplinas já cursadas e, indicando outras a cursar no âmbito dos diversos departamentos que compõem a estrutura curricular da Universidade e parte delas ainda no campus de Silveira Martins. Embora reiteramos a validade dos objetivos do curso a forma de acesso que permitiu acolher alunos evadidos de diferentes cursos e instituições não possibilitava o embasamento comum de conhecimentos no núcleo de fundamentos, para sustentar a formação específica de formação de gestores de desenvolvimento sustentável.	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3: Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional muito embora ele se torna evidente é na ênfase dada a designação do curso.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2:A estrutura curricular implantada contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, pois os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade foram conduzidos de forma ampla impossibilitando a constituição de um núcleo central (identidade do curso) e a acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade, articulação da teoria com a prática ficaram pouco estabelecidas pela ínfima porcentagem de ingressantes que pudessem evidenciá-las.

1.6. Conteúdos curriculares

2

Justificativa para conceito 2:Os conteúdos curriculares implantados possibilitaram, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso anunciado na ênfase do curso, qual seja o de formar líderes em processos de desenvolvimento sustentável, considerando a atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estas últimas conduzidas de forma interdisciplinar.

1.7. Metodologia

2

Justificativa para conceito 2:As atividades pedagógicas apresentaram insuficiente coerência com ampla proposta metodológica implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal uma vez que a procura pelo oferta do Curso de Bacharelado Institucional foi muito pequena e depois de efetivada continuou a diminuir, contrariando a argumentação da justificativa do curso de intervir no processo de evasão consumada.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso ora em análise, não dispõe de Diretriz Curricular Nacional.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em processo de reconhecimento não é de Licenciatura.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em processo de reconhecimento não é de Bacharelado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de Licenciatura.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

3

Justificativa para conceito 3:As atividades complementares implantadas bem regulamentadas e institucionalizadas, considerando a carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento por dispor do vasto e diversificado contexto da Universidade para seu desenvolvimento, principalmente após a transferência do campus de Silveira Martins para a UFSM.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de bacharelado em Ciências e Humanidades da UFSM não possui Diretriz Curricular Nacional e portanto a sua organização curricular não prevê o Trabalho de Conclusão de Curso.

1.14. Apoio ao discente

5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente previsto e implantado, notadamente a partir da transferência do Curso do campus de Silveira Martins para a Unidade Sede - UFSM contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

2

Justificativa para conceito 2:As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão previstas e implantadas de maneira insuficiente pois não conseguiram identificar e encaminhar o estancamento das variáveis que impossibilitaram o desenvolvimento do curso, culminando com suspensão da oferta nos dois últimos anos.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há previsão de tutoria na organização curricular do Curso de Ciências e Humanidades da UFSM por ser presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4:As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs a partir da transferência do Curso do campus de Silveira Martins para a sede da Universidade Federal de Santa Maria.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de bacharelado em Ciências e Humanidades é presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de bacharelado em Ciências e Humanidades da UFSM é presencial e integral.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atenderam suficientemente à concepção do curso definida no PPC dada a sua inter-relação com os objetivos do curso e também com os conteúdos elencados e e as metodologias utilizadas durante sua breve existência.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:O número de vagas implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura uma vez que a proposta do curso é de extensa interdisciplinaridade e através da análise particular do histórico escolar de cada aluno evadido (condição sem a qual não pode ser) e ingressante atual, realizada pela coordenação do curso, com indicação das disciplinas a cumprir e em qual departamento seriam elas ofertadas, na sede da UFSM, no campus de Silveira Martins, ou mesmo em outra IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de Curso de Bacharelado.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de Curso da área de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de Curso de Medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de Curso de Medicina.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:A estrutura curricular do curso em questão de Ciências e Humanidades é bacharelado em não licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3:O NDE foi implantado e atuava de modo suficiente no acompanhamento das demandas e obstáculos surgidos durante o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:Considerando as atividades no desenvolvimento do curso em avaliação, diálogo com o corpo docente, com a discente e gestores, consideramos que a atuação da coordenadora foi suficiente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso tem 19 anos de experiência de docência na educação superior e 2 anos na educação à nível técnico. Com relação à gestão acadêmica, por dois anos foi coordenadora substituta (CST) e por aproximadamente 7 anos como coordenadora de curso (CST e bacharelado). Portanto, maior ou igual a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso tem 40h/dedicação exclusiva (integral), sendo 20h semanais dedicadas a coordenação. Considerando as 150 vagas anuais que o curso oferecia, a relação é de igual ou menor a 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:80% do quadro docente possui título de doutor (4 docentes); 20% doutorado em andamento (1 docente), todos eles tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Entre os docentes do curso 80% são doutores (4) e 20% tem doutorado em andamento (1).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes tem 100% de dedicação exclusiva (40h, integral).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:100% possui mais de 5 anos de experiência como docente, ou seja, um contingente maior ou igual a 80%.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes do curso apresentam mais de 5 anos de magistério superior, ou seja, um contingente maior ou igual a 80%.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:...Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O Colegiado do curso não possuía um regimento próprio, sendo constituído, conforme o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, pelo Coordenador de Curso, como seu presidente; docentes que atuam no Curso e um representante discente. As reuniões do colegiado de curso aconteciam extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou maioria de seus membros e deliberava somente com a maioria de seus membros e, ordinariamente, uma vez por semestre. As Atas e documentos deliberativos indicam que o seu funcionamento era suficiente à dimensão e escopo do Curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A produção dos docentes nos últimos três anos perfaz o cálculo de 50% com mais de 9 produções, da seguinte maneira: - mais de 9 produções acadêmicas publicadas: 80 % (4) - entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas: 0 % - entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas: 20 % (1) - entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas: 0 %

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica para os demais cursos. Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica. NSA para os demais cursos. Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA

Justificativa para conceito NSA:..Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Como o curso ofertado apresenta em seu PPC a possibilidade de matrícula em diferentes departamentos dentro da UFSM, os ambientes de trabalho de cada docente diferiam dependendo do departamento. Considerando-se a Instituição como um todo, em geral, os departamentos apresentam ambientes de trabalho que comportam um, dois ou três docentes (dependendo do tamanho da sala) e, nestes casos, onde não há gabinete/sala individual, há à disposição dos docentes um ambiente privativo que pode servir para atendimento dos discentes. No Campus de Silveira Martins, a situação do ambiente dos docentes era variada pois durante os primeiros anos do curso havia uma adequação das salas de aula e gabinetes de trabalho devido à obras no prédio. Assim, alguns docentes dividiram uma grande sala com diversos colegas e, posteriormente às obras, com um ou dois colegas.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:A coordenação tinha uma sala adequada as atividades do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:Os ambientes de trabalho dos docentes localizavam-se em um antigo convento onde o curso era oferecido, em que os docentes tinham as suas salas. O coordenador de curso utilizava a sala da coordenação, sendo essa individual. Outro docente, em cargo administrativo, dividia a sala com a direção. As reuniões eram feitas em ambiente agendado.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:No curso de Ciências e Humanidades, as salas de aula não apresentavam um mesmo padrão pois cada acadêmico podia "escolher a disciplina que melhor se adequasse a seus interesses", dentro do rol de equivalência e, com isso, o ambiente variava de um departamento para outro. As salas da IES, contudo, apresentam multimídia, quadro de giz ou branco, ventilador ou ar condicionado, iluminação adequada e costuma-se controlar o número máximo de acadêmicos inscritos considerando o espaço físico do ambiente disponível para a disciplina e o atendimento adequado do docente. As disciplinas ministradas na no Campus de Silveira Martins contavam com salas de aula que comportavam de 30 a 50 acadêmicos, contendo multimídia, quadro branco, ventiladores ou ar condicionado.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O curso oferece disciplina de informática como obrigatória a qual pode ser cursada no âmbito da UFSM, de acordo com o rol de disciplinas equivalentes constantes no PPC, que apresentam computadores adequados ao número de acadêmicos inscritos na disciplina. Para além disso, a IES disponibilizava uma sala de computadores, com acesso livre para os acadêmicos e internet. Dentro da UFSM, existem saletas de informática nos diferentes departamentos e também nas bibliotecas.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5:A Biblioteca Setorial do Campus de Silveira Martins no contexto do fim da oferta de vagas do Bacharelado de Ciências e Humanidades, a partir de 2014, foi transferida para a Biblioteca Central da UFSM, Campus Camobi, no último trimestre de 2016. Naquele momento, foi incorporada em um acervo que é de aproximadamente 300 mil exemplares. O sistema de Biblioteca da UFSM é composto pela Biblioteca Central e outras 13 setoriais. Todo o acervo que integra esse sistema, encontra-se informatizado e disponível para consulta através do catálogo online. O Sistema de Bibliotecas da UFSM ainda conta com acesso gratuito a livros eletrônicos disponíveis no site da Biblioteca Central. O Sistema de Bibliotecas da UFSM oferece, também, acesso gratuito a livros eletrônicos (E-BOOKS) disponíveis no site da Biblioteca Central. Essa base de dados de livros eletrônicos é multidisciplinar e pode ser acessado pelos alunos, através do link: <http://w3.ufsm.br/biblioteca/index.php/separador-1/e-books>

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<p>Justificativa para conceito 5:A Biblioteca Setorial do Campus de Silveira Martins no contexto do fim da oferta de vagas do Bacharelado de Ciências e Humanidades, a partir de 2014, foi transferida para a Biblioteca Central da UFSM, Campus Camobi, no último trimestre de 2016. Naquele momento, foi incorporada em um acervo que é de aproximadamente 300 mil exemplares. O sistema de Biblioteca da UFSM é composto pela Biblioteca Central e outras 13 setoriais. Todo o acervo que integra esse sistema, encontra-se informatizado e disponível para consulta através do catálogo online. O Sistema de Bibliotecas da UFSM ainda conta com acesso gratuito a livros eletrônicos disponíveis no site da Biblioteca Central. O Sistema de Bibliotecas da UFSM oferece, também, acesso gratuito a livros eletrônicos (E-BOOKS) disponíveis no site da Biblioteca Central. Essa base de dados de livros eletrônicos é multidisciplinar e pode ser acessado pelos alunos, através do link: http://w3.ufsm.br/biblioteca/index.php/separador-1/e-books</p>	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12	5
<p>Justificativa para conceito 5:O curso conta com os periódicos especializados na área de administração: Cadernos CEDAE; Ciências Sociais e Humanas; Desafios do Desenvolvimento; Disciplinarum Scientia. Serie Ciências Sociais Aplicadas; Harvard Business Review / Brasil; Revista brasileira de administração; Revista brasileira de administração da educação; Revista Brasileira de Política e Administração da Educação; Revista de Administração Contemporânea; Revista de Administração da UFSM; Revista Paranaense de Desenvolvimento e Revista Sociais e Humanas. Cabe destacar que o sistema de bibliotecas da UFSM assina dispõe do portal de periódicos da Capes e o acesso a seus títulos pode ser feito pela internet. O acesso também se dá por meio de aplicativo para dispositivos móveis e pelo site www.minhabiblioteca.com.br</p>	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.</p>	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, o atendimento as questões étnico-raciais para o ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas são tratadas de maneira transversal pelo PPC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, as questões relacionadas aos direitos humanos são tratadas de maneira transversal pelo PPC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Não

Justificativa para conceito Não: O PPC do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial, não faz menção ao disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial conta com 5 docentes informados no sistema emec, sendo 4 doutores e 1 com doutorado em andamento.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: Sim, o Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial, conta com NDE constituído e com regulamento próprio.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: A carga horária mínima prevista na matriz curricular do curso atende a legislação pertinente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial, conta com 2.535h, com integralização mínima de 6(seis semestres) semestres e máxima de 9 (nove semestres) com possibilidades de chegar a 12 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: Enquanto o curso funcionou em um prédio tombado (convento) no campus de Silveira Martins as condições de acessibilidade não foram observadas mas, com a transferência do mesmo para a sede, passou a contar com toda a estrutura da UFSM.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, a Disciplina de Libras consta no PPC como disciplina complementar.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, as informações estão disponíveis em murais nos corredores da IES, bem como no sitio: <http://site.ufsm.br/>

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, as políticas de educação ambiental estão presentes na matriz curricular.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 2.8

Dimensão 2 - 4.5

Dimensão 3 - 3.8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências e Humanidades, com ênfase em Gestão Sustentável da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Silveira Martins (RS), apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade (4.0)

CONCEITO FINAL

4
